



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº <u>32409/2025</u>
Recebido em: <u>10/03/2025</u>
Horário: <u>11:31</u> horas
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 52 /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Felipe Barbosa dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, a implementação de placas de identificação para facilitar a localização dos entes queridos durante as cerimônias fúnebres.

**JUSTIFICATIVA**

A Capela Mortuária Divina Luz é um espaço de despedida, onde amigos e familiares prestam suas últimas homenagens àqueles que partiram. Cada velório carrega consigo uma carga imensa de sentimentos e, nesse momento delicado, é essencial que tudo transcorra de forma respeitosa e organizada.

Atualmente, a capela realiza múltiplos velórios simultaneamente, o que pode dificultar a localização dos entes queridos devido à ausência de uma identificação clara. Esse cenário, além de gerar confusão, pode intensificar a dor e o sofrimento dos familiares, que já estão fragilizados pela perda.

**Felipe Barbosa dos Santos**  
**PSB**  
**Vereador CMNV-ES**



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



A presença de plaquinhas identificatórias com o nome do falecido se torna, portanto, uma medida fundamental para garantir que cada família tenha um espaço de despedida adequado e digno. Essa simples iniciativa contribui para a organização do ambiente e evita constrangimentos, permitindo que cada um encontre rapidamente o local onde deve estar.

Além disso, a identificação adequada demonstra respeito e empatia pelas famílias enlutadas. Em um momento em que a dor já é inevitável, pequenos gestos fazem toda a diferença, proporcionando um pouco mais de tranquilidade e acolhimento àqueles que enfrentam a perda.

Garantir que todas as cerimônias ocorram com serenidade e respeito deve ser uma prioridade. Por isso, investir em soluções que facilitem a organização do espaço não é apenas uma questão de praticidade, mas também de humanidade.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de fevereiro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**

Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em 10/03/2025 Presidente da CMNV-ES
--